



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 228/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2009, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** a Sr.^a **MARIZA TEREZINHA NEGRELI DE AZEVEDO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.935.558-9-PR, Extensionista Rural, Nível R-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 03 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal